



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.773/2011

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e dá outras providências”.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.400/2011,

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, as Natureza de Despesa e a Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030200052.020 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	01499	Subvenções Sociais	R\$ 96.000,00
3.3.90.30.00	01499	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00	01499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00	01499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
4.4.90.52.00	01499	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.000,00
		Total	R\$ 470.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no Exercício 2011.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2011, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.773/2011

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município